

VITOR FRANÇA DIAS OLIVEIRA (77ZGO) - Suplente	Magistrado	Art. 5º, I, § 2º e §8º, Res. CNJ 194/2014
FRANCIELLY FARIA MORAIS (12ZGO) - Titular	Magistrado	Art. 5º, I, §8º, Res. CNJ 194/2014
MATEUS MILHOMEM DE SOUSA (144ZGO) - Suplente	Magistrado	Art. 5º, I, § 2º e §8º, Res. CNJ 194/2014
TÂNIO BATISTA DE OLIVEIRA (125ZGO) - Titular	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
LAÉCIO FARLEY SILVA NERES (AGSGP) - Suplente	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014
WESLLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI (ATEND) - Titular	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
RICARDO CÉSAR DE SOUSA (ASUPA) - Suplente	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014
LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA (ASSETRE) - Titular	Servidor	Art. 5º, § 7º, Res. CNJ 194/2014
ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES (ASSETRE) - Suplente	Servidor	Art. 5º, § 7º, Res. CNJ 194/2014
GIANRICARDO AFRA BORGES (053ZGO) - Titular (eleito - reconduzido)	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
DOMINGOS LOBO SILVA (SEBAM) - Suplente (eleito)	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014
VITOR CARNEIRO RAMOS (123ZGO) - Titular (eleito - reconduzido)	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
ALFREDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA (125ZGO) - Suplente	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014

PORTARIA PRES Nº 78, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Luciane Cristina Duarte da Silva, Juíza da 56ª Zona Eleitoral de Guapó/GO, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2023, e ainda nos dias 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a informação da chefia cartorária da mencionada Unidade, afirmando que a Juíza da 56ª Zona Eleitoral de Guapó, Dra. Luciane Cristina Duarte da Silva, permanecerá atuando junto ao Cartório Eleitoral nos dias 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, de 20 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004503-9](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO RICARDO MORELLO BRENDOLOAN, Juiz Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral de Buriti Alegre/GO e Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Guapó/GO, para

substituir a Juíza titular da 56ª Zona Eleitoral, com sede no último município citado, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2023, e ainda, nos dias 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 de abril de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 72, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE nº 298/2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 52, de 12 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 142, de 11 de junho de 2021, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável e coibir condutas que configurem assédio moral, assédio sexual ou discriminação;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº [23.0.000003527-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição da Ouvidoria da Mulher, sob a coordenação da Juíza Eleitoral designada, nos seguintes termos:

I - Dra. Raquel Rocha Lemos (Coordenadora) - Juíza Eleitoral;

II - Bianca Thaís de Souza Crocamo - servidora;

III - Maria Cecília Félix de Souza Carmo - servidora;

IV - Vanessa Vaz de Sá - servidora;

V - Magda Conceição Gonçalves - servidora;

VI - Jessika Peixoto de Souza - estagiária.

Art. 2º O exercício das competências e atribuições da Comissão obedecerá ao previsto no capítulo IV da Portaria PRES nº 142/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 144, de 14 de junho de 2021.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 80, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença médica) do Dr. Hermes Pereira Vidigal, Juiz da 68ª Zona Eleitoral de Edéia/GO, por 10 (dez) dias, a contar do dia 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 22 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO nesta data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004513-6](#),

RESOLVE: